

E-ISSN 2446-7375 ISSN Impresso 2318-1990 Vol. 6 | N°. 12 | Ano 2019

Ricardo Ossagô de Carvalho Artemisa Odila Candé Monteiro

Editor-Gerente Ivaldo Marciano de França Lima

Editores

Detoubab Ndiaye, Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação.Campus II Dr. Pedro Acosta Leyva, UNILAB -São Francisco do Conde / Ba, Brasil

CONFLITOS E DIREITOS HUMANOS NO CONTINENTE AFRICANO

CONFLICTS AND HUMAN RIGHTS IN THE AFRICAN CONTINENT.

RESUMO: O artigo tem como objetivo analisar o continente africano nas relações internacionais, com intuito de contextualizar de forma critica os conflitos, violência e direitos humanos na África, assuntos bastante instigadores e ao mesmo tempo desafiadores pelo contexto que se coloca hoje no continente. Pois, quando considerarmos apenas o fator étnico como sendo o maior e principal causa, então perderemos a chance de compreender cada conflito, e cada singularidade nela contido no sentido de podemos considerar os múltiplos fatores que estão por trás disso. Utilizamos a revisão bibliográfica para embasar a nossa construção teórica, partir da técnica de análise de conteúdo para sustentar o nosso argumento. A África viveu, e vive experiências históricas comuns e apresenta semelhanças culturais que ofereceriam algumas possibilidades para compreendê-la como totalidade complexa sem afogar na generalização as peculiaridades e experiências das Nações nela contidas. O continente africano não pode ser visto como portador de uma unidade e de uma identidade única. Com efeito, uma das características mais marcantes da África é a sua diversidade.

PALAVRAS-CHAVE: Relações Internacionais; África; Conflitos; Direitos humanos.

ABSTRACT: The paper aims to analyze the African continent in international relations in order to critically contextualize the conflicts, violence and human rights in Africa, quite instigating subjects and at the same time challenging issues due to the current context of the continent. Because when we consider only the ethnic factor as the major and major cause, then we will lose the chance to understand each conflict, and each singularity contained there, in the sense that we can consider the factors behind it. We used the bibliographic revision to base our theoretical construction, starting from the technique of content analysis to support our argument. Africa lived and live common historical experiences and present cultural similarities that would offer some possibilities to understand it as a complex totality without drowning in the generalization the peculiarities and experiences of the nations contain in it. The African continent can not be seen as having a unity and a unique identity. In fact, one of the most striking features of Africa is its diversity.

KEY-WORDS: International Relations; Africa; Conflicts; Human Rights.

98	Título do artigo somente Substantivos Próprios com as primeiras letras em maiúsculo	

CONFLITOS E DIREITOS HUMANOS NO CONTINENTE AFRICANO

Ricardo Ossagô de Carvalho ¹ Artemisa Odila Candé Monteiro ²

A complexidade do Continente africano em termos étnicos, linguísticos, culturais, econômicos, políticos-ideológicos e históricos, exige cautela e prudência com teorizações generalizantes que, em vez de explicar o continente, podem simplesmente desembocar em reducionismos mutiladores. Não esqueçamos que quando falamos da África, estamos falando de mais de quinhentos milhões de habitantes distribuídos entre 54 países, centenas de línguas, de culturas e religiões. A África viveu, e vive experiências históricas comuns e apresenta semelhanças culturais que oferecem possibilidades para compreendê-la como totalidade complexa sem afogar em generalizações, porém atentando nas peculiaridades e experiências das Nações nela contidas, como afirma Penna:

O continente africano não pode ser visto como portador de uma unidade e de uma identidade única. Com efeito, uma das características mais marcantes do continente africano é a sua diversidade. Diversidade de povos, de culturas, de países, de paisagens, de sistemas políticos, de economias. Portanto, a generalização em matéria de África pode induzir a erros de avaliação, embora seja possível, naturalmente, identificar tendências, sobretudo porque a maior parte do continente passou um processo histórico até certo ponto semelhante (dominação colonial e suas consequências, por exemplo) (PENNA, 2012, p.309).

Nesse artigo vamos tecer algumas contextualizações de forma crítica sobre o conflito e direitos humanos no continente, dois assuntos bastante instigadores e ao mesmo tempo desafiadores pelo contexto que se coloca hoje no continente. Essas duas questões são muito faladas e tratado nas mídias estrangeiras no ocidente sem entender ela no tempo e no espaço, de maneira que são tratados de forma generalizantes esquecendo a África como continente com múltiplos fatores nela contida.

Então o artigo será divido em duas partes. Na primeira parte faremos uma breve reflexão de forma pontual sobre os conflitos no continente com maior impacto em alguns pontos e no se-

² Natural de Bolama Bijagós (Guiné-Bissau). Costa ocidental da África - Mestre em Estudos Étnicos e africanos pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Doutora em Ciências Sociais (UFBA). É professora da Universidade Federal

¹ É Natural de Bissau (Guiné – Bissau) -Costa Ocidental da África – Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), Doutor Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. (UFRGS). Atualmente é Professor Adjunto I da Universidade Federal da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB-CE) vinculado ao Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq: Estudos Africanos e Epistemologia do Sul.

gundo momento terá como enfoque os conceitos de direitos humanos e a sua aplicabilidade nos países africanos levando em consideração a violação pelo qual alguns países são questionados pela comunidade internacional com problemas políticos e a inoperância das suas agentes na África.

Conflitos e Desenvolvimento na África: fatores endógenos e exógenos

Quando pensamos e ou falamos em conflitos e direitos humanos no continente africano muitas das questões vêm a nossa mente, uma delas é a velha questão de fazer logo comparações com o Ocidente e ou os seus modelos da democracia, igualdade, liberdade e direitos humanos como se fosse coisas lineares que tem que seguir os mesmos processos e modelos com outros continentes e ou países. Estes são eixos que nortearão o debate deste artigo, traçando balizas para outra face da moeda, isto é, dos fatores estruturantes destes conflitos em África, desconstruindo os rótulos de algumas manchetes de jornais, que de uma forma vulgar lhes intitulam de: guerras tribais, genocídios, conflitos étnicos, entre tantas denominações. Essas são algumas das ideias que vêm à cabeça quando se pensa nos conflitos do continente africano e ou nos seus diversos países. Mas, quando considerarmos apenas o fator étnico como sendo o maior e principal causa, então perderemos a chance de compreender cada conflito, e cada singularidade nela contida no sentido de podemos considerar os múltiplos fatores que estão por trás destes fenômenos. Cabe ressaltar que, muitas podem ser as causas determinantes e, mesmo que existam algumas que são comuns à maior parte dos conflitos, sempre há especificidades, como ressalta alguns pensadores e especialistas em assunto, entre eles (PENNA FILHO, 2012).

Por exemplo, em conflitos como o de Ruanda, prevalecem fatores étnicos. No Sudão, fatores religiosos. No caso da Quênia, questões políticas e de poder assumiram maior relevância. Entretanto só no caso desses três países que acabamos de mencionar percebe-se que dá para estudar cada conflito nas suas diferentes características próprias e os seus limites, levando em consideração inclusive, a análise das perspectivas históricas, para que possamos melhor compreendê-los. Não podemos partir de imediato para generalizações como é feito na maioria das vezes pela mídia e ou por alguns analistas e estudiosos, ainda mais quando se trata de um continente tão amplo e diversificado em termos das dinâmicas políticas e culturais como a África.

da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB-CE). Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa sobre Africanidades e Afro-descendência – IFARADÁ – UFPI.

O prolongamento dos conflitos nos Estados, também tem sido associado à possibilidade dos grupos rebeldes se "autofinanciarem", como foi o caso de Serra Leoa e Angola (nos quais os rebeldes controlavam minas de diamantes). E não só, por mais que esses rebeldes controlavam alguma parte rica, grandes "potenciais" sempre estavam atrás desses recursos para trocarem com armas em seus benefícios próprios. Também vale a pena ressaltar que durante a década de 1990, esses dois conflitos foram considerados um dos mais violentos no continente africano no período pós-independência, havia muito armamento disponível no mercado internacional e a preços relativamente baixos e quase sem nenhum controle internacional.

O outro fator que pode perpetuar esses conflitos que no qual não podemos deixar de ressaltar é a divisão territorial do continente que teve como critério apenas os interesses dos colonizadores europeus, desprezando as diferenças étnicas e culturais da população local. Diversas comunidades, muitas vezes rivais, que historicamente viviam em conflito, foram colocadas em um mesmo território, enquanto grupos de uma mesma etnia foram separados. De alguma forma também isso leva uma visão distorcida de como a África é vista através de uma série de caricaturas que fazem esquecer o essencial como afirma Munanga:

[...]A África, esse bolo cortado a partir do exterior por poderes alheios é também feita de gente. São povos cortados por fronteiras arbitrárias de acordo com os interesses das grandes potências coloniais presentes na Conferência de Berlim (25 de novembro de 1884 a 16 de fevereiro de 1885). São sociedades negadas e demolidas por um desejo imposto. São pastores e guerreiros nômades a quem a colonização tentou impor a prática da agricultura; são milhões de agricultores que vivem do solo e cuja maior preocupação é a sobrevivência, a busca de água e de lenha para a cozinha. São também jovens desenraizados por uma educação a ocidental, e que tentam fugir das trivialidades do cotidiano tradicional. São finalmente as elites de quem se fala tão mal, desorientadas pelos sonhos nascidos na Europa e que querem desesperadamente retomar o lugar do antigo colonizador para esquecer os séculos de humilhações e recuperar sua identidade (MUNANGA, 2006, p. 06).

A combinação entre esses múltiplos fatores complica a possibilidade de uma explicação simplista dos conflitos. Mas na visão Visentini (2017), a falta de desenvolvimento econômico, o traçado artificial das fronteiras e a dimensão inviável de muitos países, legados pelas potências europeias, potencializam as contradições normais do continente. Para ele, os conflitos são deformados pelo colonialismo e neocolonialismo, que, desde o fim da Guerra Fria, vêm adquirindo uma dimensão propriamente mais africana (VISENTINI, 2007).

O fim da Guerra Fria e o avanço do processo de globalização redimensionaram as relações internacionais e atingiram os Estados mais fracos do planeta, sobretudo os africanos. A perda da importância estratégica que a África possuía enquanto vigorou aquele sistema, somada

às mudanças estruturais que afetaram a economia mundial nas duas últimas décadas do século passado, e que continuam em progresso, são fatores considerados relevantes.

Do ponto de vista econômico, tirando a República da África do Sul e, em menor grau, a Nigéria, os Estados africanos são exportadores tradicionais de matérias-primas e produtos agrícolas, ou seja, são primário-exportadores. Tudo isso leva a escassez de recursos por parte do Estado e, "nesse contexto, a corrupção – quase epidêmica no continente africano – promove um desastre ainda maior, em que suas elites têm grande culpa por conta da desagregação social de seus países". (PENNA FILHO, S/N *Apud*, CERQUEIRA,2008, p. 4).

Sendo assim, podemos tecer algumas considerações comparativas dos autores sobre assunto: como os de Perreira, Ribeiro &Visentini (2007) que vai ao encontro do texto de Saraiva (1993), a partir do momento que esse afirma as possibilidades de integração setorial do continente no atual momento histórico. Indo além do outro ponto de vista, podemos perceber que esses autores apresentam uma visão diferente de Chaliand (1992), na medida em que diferentemente do autor ele nos passa uma visão menos negativa do continente em relação às perspectivas futuras, enquanto Chaliand (1992) nos deixa a impressão da África ser um continente perdido e sem perspectivas. Talvez isso aconteça em razão do próprio momento histórico em que cada autor escreveu o seu texto, mas o que o momento atual nos mostra é totalmente diferente do que Chaliad (1992) aponta, e vai de encontro com que autores anteriormente mencionados de Perreira, Ribeiro & Visentini (2007) e Saraiva (1993) colocavam sobre essa perspectiva de arranque do continente africano interno e externamente.

Novos conflitos e velhas estratégias pós-democratização: qual papel da comunidade Internacional nos conflitos africanos?

O caso do Quênia revela uma face da política no continente africano: a falta de democracia. Embora o quadro esteja começando a mudar, ainda é cedo para afirmar que os países africanos aderiram convictamente à democracia de modelo ocidental. A tendência é que o processo de violência seja contido. Mas ficou o alerta de que a tolerância com a falta de democracia e com as desigualdades sociais e regionais tem um limite. Já no caso do Sudão, como frisa Penna (2012) não é de assustar em ver como a comunidade internacional tem deixado repetir um processo de genocídio perpetrado com a anuência do governo sudanês. A comunidade internacional sempre deixa essas questões sem posicionamento, exatamente como ocorreu na Ruanda em 1994. Mas a verdade não é essa e todos sabem exatamente o que aconteceu em Darfur. E vai ainda mais longe com o seu argumento como podemos ver a seguir,

(...) durante os anos 2000, em diversas regiões da África ainda persiste um clima de tensão e, eventualmente, de conflitos, com alguns casos que perduram há décadas. No Sudão, por exemplo, ao mesmo tempo em que se encontrou uma solução para as disputas entre o Norte islamizado e o Sul, animista e cristão, no início do século XXI explodiu um outro conflito, dessa vez na região de Darfur, área fronteiriça com o Chade. Já na Somália, o Estado e suas instituições tradicionais praticamente desapareceram, estando o país fragmentado e governado por clãs, o que faz daquele país uma região insegura (como bem o comprova, por exemplo, a ação dos piratas ao longo do seu litoral e mesmo em mar aberto) e economicamente inviável. Na região da África Central, o antigo Zaire, atual República Democrática do Congo, vive há anos sob forte clima de instabilidade política, estando o país dividido e sem um controle central efetivo. Mais ao Sul, o Zimbábue experimentou um quadro de deterioração econômica gradativa que levou sua economia a experimentar uma das piores crises hiperinflacionárias da história da humanidade (PENNA FILHO, 2012, p. 306).

Nos anos 1970 e 1980, sucessivos golpes militares e disputas étnicas impediram a continuidade política e, consequentemente, o desenvolvimento da região. De modo geral, as guerras africanas não são guerras entre países, mas conflitos internos, salvo engano alguns casos, mas muito raro. Eles têm como principais causas a falência do Estado, batalhas pelo controle do governo e a luta por autonomia de alguns grupos étnicos. Quanto aos Conflitos identitários e geopolítica na África Central, Visentini (2007) relembra os embates entre tutsis e hutus em Ruanda e Burundi, na região dos Lagos, que se estenderam pelo início da década de 1990, resultando num massacre de tutsis e hutus moderados em 1994. Tal processo, que foi mostrado pela mídia como um tribalismo tradicional, na verdade foram decorrência das disputas entre os dois grupos identitários referentes à organização do Estado moderno independente. Dessa forma, o conflito na região dos lagos acabou reorganizando a correlação de forças da região. Durante a Guerra Fria, "o principal país europeu a exercer influência sobre o continente era a França e ainda é com seu forte poderio dentro das suas organizações regionais como União Africana -UA e Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental- CEDEAO" (VISENTINI, 2007, Apud, FIQUEIRÓ, 2012, p. 2).

Com o fim do mundo bipolar, os países que eram aliados da URSS passaram a buscar apoio nos EUA, para se posicionarem contrários a França. Em meados da década de 1990, os EUA se interessaram pelo continente africano, visando a mais um modo de pressionar a Europa a abrir espaço para as companhias americanas. Os americanos passam a exercer influência direta sobre a Etiópia, a Eritréia, Uganda, Angola e Moçambique. Após o conflito tutsi e hutus, também exerceram influência em Ruanda, Burundi e leste do Zaire e passou a haver uma nova correlação de forças e zonas de influência no continente africano entre EUA e França.

Alguns caminhos indicativos para busca de soluções?

Os conflitos do continente africano suscitam questões relacionadas à sua resolução, mas não há um consenso entre pesquisadores sobre este assunto. Visentini (2007) acredita que existam soluções a curto e médio-prazo, pelo menos para parte deles. Segundo ele, a mídia acompanha os conflitos que se agravam, mas silencia sobre os que são negociados ou solucionados. "Os africanos têm criado mecanismos próprios para a resolução de conflitos e se encarregado de várias forças de paz e negociações", explica (VISENTINI, 2007 Apud FIGUEIRÓ, 2012, p. 2).

A Nova Parceria para o Desenvolvimento Africano (NEPAD), com recursos sulafricanos, nigerianos e líbios (no período de Kadafi), possibilitará maior estabilidade econômica e a geração de empregos e obras de infraestrutura. Além disso, a associação com Índia, Brasil e China cria um contrapeso para que não haja excessiva interferência externa em problemas locais, geradores de conflitos. O continente africano ainda apresenta características semelhantes e ou parecida com a Europa dos séculos XVII e XVIII, quando se formavam os Estados nacionais, mas a integração em marcha (SADC, SACU, ECOWAS e outros) deve auxiliar o continente.

Cerqueira (2010) avalia que dificilmente haverá uma solução em curto prazo para os conflitos africanos. Embora aparentemente o pior já tenha passado, há ainda um longo caminho a ser percorrido para que esse quadro seja superado. Isso porque não se acaba com a pobreza, a miséria e as desigualdades sociais como num passe de mágica. O combate à corrupção é apontado como uma das posturas que as lideranças africanas precisam enfatizar quanto antes. Com um sistema econômico mundial que não colabora, a solução para os problemas africanos, concordamos com Penna (2007), precisam vir da própria África, de suas lideranças e de seus povos, e de mudanças na forma como o mundo fora do continente africano relaciona-se com ele.

É preciso que a comunidade internacional não deixe que situações controláveis como a de Ruanda voltem a acontecer no continente. Em grande parte, foi por inoperância da comunidade internacional, principalmente da ONU, que o genocídio em Ruanda ocorreu em 1994. Infelizmente essa é ainda uma incômoda realidade. Enquanto muito se discute na ONU muito pouco está sendo feito em termos práticos para estancar de vez um novo genocídio que pode ocorrer em outra parte d'África. É preciso, portanto, agir. Para isso a vontade política tem que prevalecer mais que vaidade internacional.

Desse modo, as análises sobre os conflitos africanos, por sua vez, devem ser levadas em conta a multiplicidades dos fatores e suas diversas composições como enfatizamos

anteriormente. Os conflitos afetam a vida das pessoas em múltiplos aspectos, tanto para aqueles que permanecem em suas terras, quanto para aqueles que são forçados a deslocar sejam para refugiar como para migrar para outra parte do mundo.

Contudo, há que acrescentar que a questão dos conflitos africanos se prende com as lideranças que não tem a consciência democrática no sentido amplo da palavra, pois são imperados pela concepção da eternização no poder. Principalmente os líderes dos partidos que estiveram em frente dos processos de libertação dos seus territórios contra a dominação colonial.

Nesse sentido com base nessa configuração que Munanga (2006), nos lembra de que a África de hoje é nada mais que o resultado histórico de cerca de cinco séculos consecutivos que ela atravessou carregando sempre na entrada do novo século, os saldos positivos e negativos dos séculos anteriores. "Visto deste angulo, suas perspectivas no contexto do novo milênio e da globalização, realizar-se-ão com base nesses saldos positivos e negativos provindos dos séculos passados, seja em termos acumulativos, seja em termos de ruptura" (MUNANGA, 2006, p.2).

Visto desse ângulo, concordamos com essa afirmação de Munanga (2006), temos que levar em conta que nesse início do Séc. XXI terminamos já primeira década indo para segunda década do século, não podemos apenas viver de justificativas do colonialismo sabendo que já são mais de seis décadas das independências em alguns países, nesse momento podemos caminhar já com os nossos próprios pés sem dependência externo projetado para o processo de desenvolvimento concreta.

Direitos Humanos na África Princípios, Desafios e Perspectivas.

Antes de entrarmos na questão propriamente dita, vale a pena tecer reflexões sobre o conceito de direitos humanos para depois fazer algumas considerações sobre a sua aplicabilidade no continente africano. Os direitos humanos podem ser definidos como padrões básicos sem os quais os seres humanos não poderiam viver dignamente, que são fundamentados na liberdade, na justiça e na paz. O seu respeito permite a realização plena do indivíduo e da comunidade. O desenvolvimento dos direitos humanos tem as suas raízes na luta mundial pela liberdade e pela igualdade de todos os homens e mulheres. As bases dos direitos humanos - tal como o respeito pela vida e dignidade humanas - podem ser encontradas na maioria das religiões e filosofias. Os direitos humanos encontram-se consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Carta Africana dos Direitos Humanos. Documentos como os Pactos Internacionais sobre Direitos Humanos estabelecem o que os governos têm de fazer e o que não podem fazer para respeitar os direitos dos seus cidadãos. "Muitos países no continente africano também incluíram,

nas suas Constituições, referências ao respeito e proteção dos direitos humanos" (SINIKO, 1998, p. 12).

A partir do conceito acima, os direitos humanos foram agrupados em três categorias para o continente africano, a saber, segundo Siniko (1998, p.13),

Direitos políticos e civis. São orientados para a liberdade e incluem os direitos: à vida, liberdade e segurança do indivíduo; à não sujeição à tortura e escravidão; à participação política; à liberdade de opinião, expressão, pensamento, consciência e religião; à liberdade de associação e reunião.

Direitos econômicos e sociais. Estes são direitos orientados para a segurança, por exemplo, os direitos: ao trabalho; educação; a um padrão razoável de vida; alimentação; habitação e cuidados de saúde.

Direitos ambientais, culturais e de desenvolvimento. Estes incluem o direito a viver num ambiente limpo e protegido da destruição e direito ao desenvolvimento cultural, político e econômico.

Esta categorização universal de direitos humanos, para o continente africano nem sempre é clara, dado que alguns direitos podem encaixar em mais de uma categoria, e também algumas questões vão do encontro com questões culturais de alguns países e ou culturas, o que está na contramão dos modelos ocidentais. Estas interpretações, então gera muitas confusões e polemicas como dizia Levis Strauss "não existe cultura inferior e nem superior, mas diferentes". Quando dizemos que cada pessoa tem direito, dizemos também que cada pessoa tem responsabilidades quanto ao respeito pelos direitos dos outros. Como disse um famoso juiz: "O meu direito a erguer o meu punho termina onde começa o teu nariz". (SINIKO, 1998, p. 13).

Nesse sentido vale apenas lembrar que no continente africano a questão de direitos humanos é muito recente há três décadas, como podemos ver:

a Carta Africana dos Direitos Humanos foi adaptada em junho de 1981 pela décima oitava Assembleia de Chefes de Estado e Governo da Organização de Unidade Africana (OUA), realizada em Nairóbi, Quênia. Nesta mesma conferência reafirmou-se a adesão dos estados membros aos princípios dos direitos humanos e das liberdades dos povos contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e noutras declarações, convenções e demais instrumentos adaptados pela OUA e pelas Nações Unidas (SINIKO, 1998 p.14).

A Carta Africana dos Direitos Humanos é constituída por 68 artigos e abrange entre outras:

- Direitos Humanos
- Responsabilidades dos indivíduos e dos cidadãos

• Criação e mandato da Comissão Africana para os Direitos Humanos.

A comissão que redigiu a carta guiou-se pelo princípio que deveria refletir a concepção africana de direitos humanos, ter por modelo a filosofia da lei africana e ir ao encontro das necessidades de África. Também reconhece o valor de padrões internacionais de direitos humanos que muitos países africanos já tinham prometido respeitar.

Como resultado, a carta propõe-se combinar as necessidades específicas e os valores de culturas africanas com os padrões que foram reconhecidos como universalmente válido o que dificilmente conseguirão colocar em prática levando em consideração as múltiplas diversidades culturais no continente.

Uma das características distintivas da Carta Africana é o reconhecimento dos direitos dos povos, como o direito à autodeterminação. A Carta Africana é única ao realçar as responsabilidades do indivíduo em relação à comunidade e ao Estado, e ao dar ao refugiado o direito não só a procurar asilo como a obtê-lo.

Direitos Humanos na África: desafios e perspectivas "universalizantes"

É de suma importância começar esse tópico com a agenda mais abrangente possível dentro do capitalismo de hoje, erguido sob o discurso dos direitos humanos que,

prove os princípios básicos para uma diversidade de desafios que a comunidade mundial enfrenta. Estes incluem as relações internacionais e a governança global, desenvolvimento humano, mudanças climáticas propagadas pelo mundo ocidental para as demais nações e agora a crise financeira mundial (SINIKO, 2008, p. 218).

Nesse caso entendemos da necessidade da ampliação e preocupação sobre os direitos humanos globais, entretanto, isso as vezes é uma forma de grandes potenciais justificar os seus interesses para colocar suas ações em prática, e quando isso acontece o próprio princípios que eles propagam não são respeitados por eles.

Dessa forma também entendemos que é uma referência interessante que a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi, por sua vez, um ponto de encontro comum para promover a justiça social e o desenvolvimento humano em toda planeta. Mas, a memória política é vital para entender o porquê essa questão que ao nosso ponto de vista é mais ideológica e política para as potências ocidentais. Na verdade, o capitalismo ocidental nunca esteve realmente na mesa de negociação com as questões mais preocupantes do continente africano.

Porém, seria melhor entendermos em que contexto que estamos falando hoje? A realidade Ocidental em um discurso sobre os direitos que forneça "princípios basilares" para a "comunidade global" é potencialmente perigosa, pois legitima a escala global, quando de fato não há esperança alguma no futuro próximo de utilizar os fóruns multilaterais de forma progressista. Não só a base de poder de mercado supera a retórica dos direitos humanos – como bem sabemos a partir da persistência do comércio de carbono (Protocolo de Kyoto) como uma "falsa solução" para a crise climática ou os trilhões em ajuda aos banqueiros falidos, enquanto a miséria nas bases e no chão de fábrica se espalha –, mas, mesmo em seus próprios termos, as elites não podem resolver os problemas que criaram. Elas falharam em todas as ocasiões – o clima em Kyoto, o comércio em Doha, a reforma de Bretton Woods, a democratização do Conselho de Segurança da ONU e assim por diante – nas quais buscaram estabelecer estruturas de governança global efetiva e não conseguiram por enquanto. A última reforma significativa em escala global foi, talvez, a proibição de Chloro- Fluro Carbons de 1996, em Montreal, e desde então nada apresenta alguma integridade para a solução de problemas em escala global, muito menos qualquer possibilidade de reintroduzir o discurso dos direitos de forma universal.

O problema é, em parte, o papel dúbio dos direitos civis e políticos, que têm se prestado a justificar uma antiga agenda imperialista dos EUA, como por exemplo, aproveitar os limitados direitos das mulheres afegãs para remover o Talibã em 2001. Não é, porém, apenas com "o uso da força não defensiva" que devemos nos preocupar, é a opressão do dia a dia, causada pelo patriarcalismo, pelo racismo, pela destruição ecológica e pelo capitalismo explorador. Para sermos exatos, os "direitos do poder" são exercidos sobre as pessoas mediante mecanismos de mercado, um aspecto que o texto de alguns autores/ instituições ocidentais, por alguma razão, não reconhece como seu núcleo, mas que precisa ser entendido para que possamos ir além do poder do mercado.

Em contraste, a crítica radical dos direitos humanos sugere que todo o projeto é inconsistente desde a formulação inicial até seu desenho final. Isso porque, tal como concebido, o discurso dos direitos humanos serve não para resistir, mas para legitimar o neoliberalismo.

Em alguns textos e relatórios de organismos internacionais onde tem presença de militares estrangeiras (Ocidental) esse problema é ampliado pela referência ao conjunto de vítimas de graves violações de direitos humanos (homicídio e tortura), razão pela qual cita com aprovação o "conceito supostamente mais amplo de reparação", pois define as vítimas como somente as pessoas assassinadas e torturadas – e não os trabalhadores, as mulheres, os jovens, os idosos, os deficientes, os gays e as lésbicas e todos os outros que sofreram com o capitalismo

racista, patriarcal, antropomórfico e heterossexual que as velhas e novas elites decidiram manter, como apontamos anteriormente por que são do interesse deles.

No entanto, o "amplo e ousado" caminho proposto por essas velhas oligarquias ocidentais não responde minimamente aos desafios do nosso tempo, desafios esses socioeconômicos e, certamente, estamos muito preocupados com o fato de que confundir violência com ingovernabilidade nesse contexto reflete uma desatenção com o legado de Martin Luther King Jr., Mahatma Gandhi e tantos outros ativistas da desobediência civil e da não violência.

Violência e retrocesso de direitos humanos na África

Os líderes autoritários africanos, no poder há décadas, continuam a usar as forças de segurança para reprimir a dissidência. Nestes países, a pobreza e a corrupção são generalizadas, as liberdades básicas são inexistentes e grandes grupos são frequentemente marginalizados da sociedade. Os protestos antigovernamentais estenderam-se do Norte de África a outras partes do continente. A repressão brutal de manifestações ilustra o pouco que os líderes políticos subsaarianos aprenderam com aquilo que aconteceu aos seus congêneres do Norte. O Sudão, RD Congo e Somália surgem no topo da lista "Human Rights Risk Índex for 2012".

Em alguns anos atrás, na Uganda, apesar de o Governo ter proibido todos os protestos públicos, as pessoas saíram à rua para protestar contra a subida dos preços dos combustíveis e outros bens essenciais. A polícia respondeu com a força. De igual modo, no Sudão, Zimbábue e Suazilândia as autoridades tentaram esmagar protestos usando força excessiva. Os manifestantes antigovernamentais acabaram espancados, presos e torturados. As forças de segurança usaram munições reais contra manifestantes opositores ao regime em Angola, Burkina - Faso, Guiné, Libéria e Malaui, assim como na Mauritânia, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Sudão do Sul, fazendo muitas vítimas sem que tenha havido investigação e responsabilização pelas mortes ocorridas. O diretor para África da *Human Rights Watch* aponta que os últimos anos demonstrou o desejo de muitos africanos escolherem os seus próprios líderes pacificamente e de forma justa "eleições". Infelizmente, os votos foram frequentemente prejudicados pela intimidação do governo, os abusos do exército e da polícia e o conflito incitado pelos políticos. Se estes graves problemas não forem remediados, é possível que os africanos prossigam com estes atos em eleições futuras em alguns países.

Direitos Humanos e globalização: hegemonia (poder) ameaçador

No nosso ponto de vista alguns fatores podem trazer avanços em relação aos Direitos Humanos tais como: crescimento econômico sustentado, a exigência de boa governança, uma classe média emergente, uma sociedade civil mais forte e a melhoria do acesso às tecnologias de informação e comunicação no continente africano irão contribuir gradualmente para uma melhor situação dos direitos humanos. Mas, aí vem à dúvida sobre os nossos dirigentes. Será que as nossas lideranças políticas irão abraçar estas mudanças ou encará-las como uma ameaça ao seu poder? A maior parte dos dirigentes políticos, pela forma como reagiram e reagem quaisquer protestos e à dissidência, foram parte do problema, não da solução que esses países podem encontrar, denuncia o documento "AI Report, 2012³", promovido pela Anistia Internacional.

Porém, os defensores dos direitos humanos, jornalistas e opositores políticos na maior parte dos países africanos continuaram a ser detidos de forma arbitrária, espancados, ameaçados e intimidados sem nenhuma acusação formal como acontece na Guiné-Bissau. Alguns foram mortos por grupos armados ou forças de segurança governamentais.

Na primeira e segunda década desse século (XXI), os governos no Burundi, RD Congo, Guiné Equatorial, Etiópia, Gâmbia, Guiné, uma parte dos regimes na Guiné-Bissau, Libéria, Madagáscar, Somália, Sudão e Uganda impuseram restrições à informação, encerraram e suspenderam rádios, bloquearam sites e proibiram a publicação de jornais críticos.

Em linhas gerais, poucos cenários ilustram melhor o fracasso de liderança que a incapacidade dos governos em regular a atividade das grandes empresas, principalmente as multinacionais que frequentemente lucram à custa das comunidades locais, como aponta Salil Shetty⁴, Secretário-Geral da Anistia Internacional, dando o exemplo da petrolífera angloholandesa Shell no Delta do Níger (Nigéria), onde o governo de Goodluck Jonathan não garantiu que as empresas multinacionais respeitem, no mínimo, os direitos humanos.

Discriminação e perseguição

Além da repressão política, a pobreza, conflitos, injustiça e impunidade, marginalização e discriminação e a insegurança limitam a melhoria do respeito e da proteção dos direitos

³ Relatório mundial de Direitos Humanos analisados pela anistia internacional

⁴ Salil Shetty é de nacionalidade Indiana, atual Secretário-Geral da Organização dos Direitos Humanos - Anistia Internacional, nomeado desde 2009 e em 2010 assumiu o cargo. Um ativista de longo prazo sobre a pobreza e a justiça, ele lidera o trabalho mundial do movimento para acabar com o abuso dos direitos humanos. Antes de entrar para a Anistia Internacional, ele era o diretor da Campanha do Milênio das Nações Unidas. Antes de ingressar na ONU, atuou como Chefe Executivo da Action Aid.

humanos no continente africano. "A satisfação dos direitos econômicos e sociais na África Subsaariana é ainda um enorme desafio", afirma a *Human Rights Watc*h no documento "*HRW World Repor*t 2012".⁵

A rápida urbanização está a levar a que muitos africanos vivam sem uma habitação adequada, em bairros degradados, sem serviços básicos e correndo o risco de desalojamento forçado pelas autoridades. As pessoas desalojadas à força perdem frequentemente os seus bens quando as suas casas são destruídas. Muitas perdem também os meios de subsistência, afundando-se ainda mais na pobreza. Milhares de pessoas foram afetados por desalojamentos forçados em massa em Nairóbi (Quênia), Abuja (Nigéria), N'Djamena (Chade) e em várias partes de Angola.

Os sistemas judiciais permitem que o número de pessoas em prisão preventiva continue a ser muito elevado, uma vez que a maioria dos Estados africanos não consegue garantir julgamentos justos sem demoras injustificadas. Muitas pessoas detidas não têm acesso à representação legal e as condições de detenção continuam a ser chocantes, com sobrelotação, falta de acesso a saneamento básico, cuidados de saúde, água ou comida e falta de funcionários prisionais. A violência e discriminação contra mulheres continuam a ser generalizadas em muitos países africanos, frequentemente resultado de normas e tradições culturais. A legislação vigente institucionaliza a discriminação contra as mulheres em alguns Estados e afeta o acesso e aos cuidados de saúde.

A discriminação de pessoas por causa da sua orientação sexual ou identidade de gênero, real ou presumida, também se agravou nos Camarões, Malaui, Mauritânia e Nigéria, assim como no Uganda, Gana e Zimbábue. Os políticos africanos não só falham na proteção do direito das pessoas a não serem alvo de discriminação, como muitas vezes usaram declarações ou atos para incitar à discriminação e perseguição com base na presumível orientação sexual, aponta o relatório da Anistia Internacional. (HRW WORLD REPORT, 2012). Na Eritreia, pessoas continuaram a serem perseguidas por motivos religiosos. Dezenas foram detidas de forma arbitrária e maltratadas sob detenção.

Considerações Finais

Não é a nossa intenção esgotar um assunto tão complexa como esse, o nosso intuito é traçar balizar para debate e convidar a -exercicio de reflexão de forma mas critica no sentido de mostrar que ha muitos fatores internos e externos no que se diz respeito aos problemas/

⁵ Relatório mundial de Direitos Humanos 2012 em que analisaram países de todos continentes

conflitos, direitos humanos no contimente africano que muitas das vezes não são tratados no seu devido espaço e tempo, por isso que requer o cuidado nas abordagens generalizantes a respeito de assunto.

Porém, também os nossos lideres africanos mostram-se cada vez mas renitente em aceitar os nossos problemas, o que fica claro na dificuldade cada vez mais mais distante de encontrar as soluções mais apropriadas. No entanto, percebe-se nos atuais discursos dos principais atores políticos, académicos, intelectuais e religiosos onde enquadramos outra categoria chave "militares" no continenete africano de que as nacões africanas estão cada vez mais tranquilas e sem conflitos. Esta constitui a primeira maior falta de serenidade política, assim como o primeiro maior desvio na busca de soluçõess para os problemas africanos por eles mesmos.

O convívio pacifico e harmonioso das sociedades parte de uma libertacão interna, de uma libertacão centrada na mente e no espírito individual, sendo que uma mente ou um espírito realmente livre dos vícios e dos males jamais se predispõe a ele. Por outro lado, realidade mostra que o acordo de paz da pós guerra civil em alguns países como em Moçambique, Guiné-Bissau e em Angola entre outros, não foi capaz de trazer paz aos cidadãos desses países que, anos depois, continuam vitimas da miséria, da pobreza e,da injustiça social e das instabilidades politicas causados por seus elites no poder.

Também a realidade mostra que as eleicões democráticas, que se pretendem livres e justas, os princípios constitucionais, que se acreditam serem a mãe da nacão, não foram capazes de garantir que Zimbabwe, Quénia, Guiné-Bissau, entre outros, tivessem um período pos eleitoral maioritariamente aceite pelos cidadãos. Vivemos num período em que os interesse prosseguidos pelos principais atores políticos, econômicos e culturais não representam a vontade da maioria. E nós africanos não quermos aceitar que vivemos periodos em que os nossos governos não são legitimados pelo poder constituinte que é o povo, razão pela qual obrigam os seus cidadões a imigraram para continete europeu e americano em busca de vidas melhores.

As experiencias vividas em maioria dos países africanos, mostram um cenário em que os governantes caminham para o sul e os cidadãos para o norte. Embora as principais instituições financeiras de cooperação e da paz na maior parte dos países africanos propaguem em seus relatórios um PIB e crescimento econômico generalizado, que quase 95% da sociedade não beneficia daquilo a não ser uma parte de elite local, onde esquecem elas mesmas de apresentar o valor da divida acumulada e recusam-se de responsabilizar os maus gestores das coisas publicas como exemplo podemos citar Angola e contas bancarias desses lideres nos paraisos fiscal. Os maiores problemas de África ainda residem na ambição imperialista e capitalista de certas

minorias que ao lado do poder e parceiros econômicos ridicularizam o choro, o clamor e o sofrimento do povo africano.

Por fim ainda a titulo de considerações finais reforçamos como dizemos anteriormente, mais uma vez que um dos maiores problemas na África hoje residem nos nossos governantes que não querem aceitar que não haverá paz enquanto o povo, extremamente miserável e excluído, assiste o enriquecimento rápido e ilícito de certas minorias ligadas ao poder e ao saber do receio que nesse nadar o continente seja capaz de parar com a onda de violência que na atualidade o caracteriza. Receio que se as politicas públicas para a educação, para a saúde, para o emprego, para habitação e direito a alimentação adequada não forem inclusivas e participativas, o continente africano dificilmente venha a experimentar a paz, a estabilidade e a harmonia duradora.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CERQUEIRA, Nereide (2008) Conflitos envolvem múltiplos fatores. **Revista Eletrônica de Jornalismo Científico**. Disponível em: www.africanidade.com/articles/754/1/Conflitos-africanos-envolvem-mAltiplos-factores-/Paacutegina1.html. Acesso: 22 jan 2019.

CHALIAND, Gerard. A luta pela África: estratégias das grandes potências. São Paulo: Brasiliense, 1982.

FIGUEIRÓ, Raquel B. África sobre Olhar de Paulo Visentini, **Resenha,** junho de 2011. Disponível em:www.sociologiapopular.com/201. Acesso: 18 mar 2019

INFORME 2012 – ANISTIA INTERNACIONAL O ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNDO. Publicado em 2012, originalmente em inglês por Anistia Internacional Secretariado Internacional Peter Benenson House 1 Easton Street Londres WC1X ODW Reino Unido. Disponível em: www.amnesty.org/air12. Acesso: 26 abril 2019

MUNANGA, Kabengele (2006) o subdesenvolvimento e as desigualdades sociais no continente africanos. Palestra proferida no encontro do PEC - G- na UFPB

PEREIRA, Ana Lúcia Danilevicz; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira & VISENTINI, Paulo G. Fagundes. **Breve História da África**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2007. p.141-157.

SARAIVA, José Flávio Sombra. Cooperação e Integração no continente africano: dos sonhos pan-africanistas às frustrações do momento. **Revista Brasileira de Política Internacional**, n.36, 1993, p.28-45.

SINIKO - **Para uma cultura de direitos humanos na África**. *Towards a Human Rights Culture in Africa Amnesty International Human Rights Education Team. Amnesty International International Secretariat 1 Easton St, Londres*, WC1X 8DJ, Reino Unido. 1998, tradução de Maria da Conceição Rodrigues Duarte

PENNA FLHO, Pio. África: desafios e oportunidades no novo milênio. **Revista de Educação Pública**. Cuiabá v. 21 n. 46 p. 303-318 maio/ago. 2012.

Recebido em: 07/08/2019

Aprovado em: 21/12/2019